



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E INOVAÇÃO

SECOMPI

Processo Administrativo 1Doc N° 16.396/2025

Dispensa Eletrônica N° 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada em telecomunicações móveis, contemplando telefonia móvel, acesso à internet móvel, acesso à internet móvel, fornecimento e gestão de chips (SIM Card) e aparelhos smartphones, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais, considerando 06 (seis) linhas móveis ativas durante o período contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento, Compras e Inovação, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao *Processo Administrativo em epígrafe* correspondente a **Dispensa Eletrônica N° 003/2026**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Dispensa**, nos seguintes valores:

Fornecedor: Smart Conexões e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.286.959/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3412, sala 02, 1º piso, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana- Ba. – CEP: 44.076-828. Contatos: Tel.: (75) 99909-0099 – E-mail: adm@smartconexoes.com.br; representada pelo Sr. Luiz Fabio Andrade de Freitas portador do CPF nº 023.XXX.XXX-62.							
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD LINHAS	QTD MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26313	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada em telecomunicações móveis, contemplando telefonia móvel, acesso à internet móvel, acesso à internet móvel, fornecimento e gestão de chips (SIM Card) e aparelhos smartphones, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais, considerando 06 (seis) linhas móveis ativas durante o período contratual.	SER V	6	12	R\$ 959,40	R\$ 11.512,80
VALOR TOTAL:							R\$ 11.512,80
<i>Onze mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos.</i>							





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E INOVAÇÃO

SECOMPI

O adjudicatário terá o prazo de *03(três) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso do certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, datado e assinado eletronicamente.

ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Compras e Inovação

Decreto nº 21/2025

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/080C-876E-57E8-BB99> e informe o código 080C-876E-57E8-BB99





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 080C-876E-57E8-BB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA (CPF 940.XXX.XXX-20) em 23/01/2026 16:09:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/080C-876E-57E8-BB99>